



DECRETO Nº 9.616, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.358, de 25 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 188.060,01 (Cento e oitenta e oito mil, sessenta reais e um centavo) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

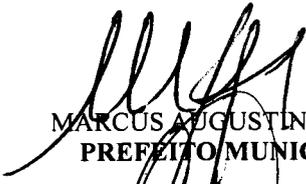
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		
08.244.0017.2586 – Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	714	R\$ 81.999,76
08.244.0017.2651 – Fortalecimento do CADUNICO - Estado		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	715	R\$ 23.060,25
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	716	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	717	R\$ 10.000,00
08.244.0018.2652 – Proteção a POP de Rua em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - Estado		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	718	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	719	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	720	R\$ 17.000,00

Total R\$ 188.060,01

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso Estadual que se encontra aplicado em suas respectivas contas de recebimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.